



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 310/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital SEI n.º 2024.0.000003531-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as(os) servidoras(es) elencados no Anexo Único deste Portaria para atuarem nos procedimentos de apoio ao processamento e julgamento dos feitos em tramitação nas zonas eleitorais, em atenção ao disposto na Portaria Conjunta TRE/CE n.º 2, de 30 de janeiro de 2024, cumprindo jornada de trabalho na forma de teletrabalho, no período compreendido entre a publicação desta Portaria até 30.12.2024.

**Art. 2º** As(os) servidoras(es) ficam dispensadas(os) do desempenho de suas atividades nas unidades de origem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Fortaleza, 22 de março de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Presidente

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 310/2024**

SERVIDOR(A)	UNID ORIGEM	UNID ATUAÇÃO	FORMA TRABALHO
Pedro Henrique Holanda Pucci	80ª Ze	SPROC	Teletrabalho
Júlia Alexandre Lobão	83ª Ze	SPROC	Teletrabalho
João Carneiro de Sousa	85ª Ze	SPROC	Teletrabalho



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/03/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0551122&crc=D9CF592F](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0551122&crc=D9CF592F), informando, caso não preenchido, o código verificador **0551122** e o código CRC **D9CF592F**.

2024.0.000003531-2

0551122v2